



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**TIPO DE MATÉRIA:** Projeto de Lei Complementar nº 03/2023

**EMENTA:** Dispõe sobre a criação da Fundação de Esporte de Pato Branco - PATOESPORTE e dá outras providências.

**AUTOR:** Executivo Municipal

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 28 de julho de 2023

**RELATOR:** Lindomar Rodrigo Brandão

### I - RELATÓRIO E ANÁLISE DA MATÉRIA

O projeto em análise visa criar a Fundação de Esporte de Pato Branco - PATOESPORTE extinguindo a atual Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Em sua justificativa o Executivo informa que com a mudança será possível uma maior autonomia financeira, tendo em vista a possibilidade de captação de recursos de diversas fontes, agilidade no estabelecimento de parcerias e a desburocratização na execução de projetos que venham a incentivar o esporte no município.

Com relação ao impacto financeiro, a mensagem informa que no primeiro momento serão utilizadas as estruturas físicas da secretaria e os servidores serão cedidos para a Fundação até que seja estabelecida novas vagas via concurso público.

Em anexo, documentos referentes ao Impacto Financeiro e a Declaração da Disponibilidade Financeira e Orçamentária. O Projeto conta também com Mensagem Retificativa nº 1, afim de adequar os níveis de formação exigidos para cada cargo da Fundação.

Na data de 29 de agosto de 2023, foi solicitado ao Executivo Municipal por meio do Requerimento nº1397/2023, a realização de reunião para apresentação e discussão do Projeto, a fim de obter maiores informações acerca da aplicabilidade e legalidade da matéria a ser relatada.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

A Reunião solicitada via Requerimento nº 1397/2023, ocorreu em 04 de setembro na sala de reuniões da Câmara Municipal de Pato Branco. Na ocasião foram sanadas dúvidas dos membros da comissão.

O Parecer Jurídico dessa Casa de Leis informa que o fundação pública assemelha -se tal como uma autarquia. Por fim, é favorável a tramitação do Projeto de Lei em análise.

Por fim, foi protocolado Requerimento nº 1453/2023, o qual solicita realização de Audiência Pública para debater com a população e entidades esportivas o referido Projeto. Pois, por meios das audiências é possível que a comunidade expresse pontos de vista e necessidades diretamente com os gestores públicos, ajudando a melhorar o trabalho realizado nessa Casa Legislativa e proporcionando mais poder à sociedade civil e/ou interessados.

A Audiência Pública ocorreu em 27 de setembro de 2023, às 18h30m, no Plenário dessa Casa de Leis, contando com a presença de Entidades Esportivas e população em geral.

Ainda, consta nos anexos do Projeto, a Mensagem Retificativa nº 2/2023, na qual o Executivo Municipal visa modificar o Anexo I, descrevendo no texto legal os níveis de formação exigidos para cada cargo da Fundação. Tendo em vista o protocolo, o relator levou em consideração as alterações e elaborou documento realizando o exame de admissibilidade da mesma, propondo as modificações ao Projeto, sendo aprovada pelos membros da Comissão de Justiça e Redação.

Por fim, em reunião extraordinária da Comissão de Orçamento e Finanças, realizada no dia 04 de outubro contando com a presença do Diretor do Departamento de Planejamento da Secretaria de Esportes e Lazer, Flávio Krassota, novas dúvidas foram sanadas, e ficou acordado que o relator anexará ao Projeto arquivo contendo uma relação atual do pessoal e da estrutura física atual da Secretaria de Esportes.

Segundo o Art. 45 do Regimento interno dessa Casa de Leis, compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre os aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico. Levando em consideração o Projeto em tela, todas os pontos estão de acordo com as normas estabelecidas.

Além disso, no bojo do Projeto constam as documentações citadas na Lei 5.787/2021, a qual disciplina o envio de proposições legislativas de iniciativa do Prefeito ao Poder Legislativo.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





## II - TÉCNICA LEGISLATIVA

No que se refere a técnica legislativa, conforme prevê a Lei Complementar nº 95/1998, a qual dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, o Projeto em análise encontra-se em conformidade com a referida norma.

## III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o Projeto em análise encontra-se em conformidade com a legalidade, sendo o voto desta relatoria **favorável** a regimental tramitação.

Pato Branco, 04 de outubro de 2023.

## IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 04 de outubro de 2023, assinam o Parecer do Projeto de Lei Complementar nº 03/2023.

Sala das Comissões, 04 de outubro de 2023.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 90C4-A80D-0316-9A4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 04/10/2023 18:12:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 05/10/2023 12:45:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 05/10/2023 13:12:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 05/10/2023 13:53:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 05/10/2023 13:57:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/90C4-A80D-0316-9A4C>